



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**REJEITADO**

P/ 12 a 0 VOTOS

EM: 02/08/2016

REQUERIMENTO Nº 053/2016.

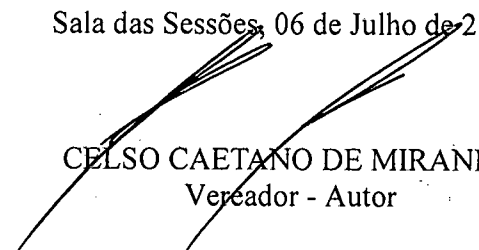
Em, 06 de Julho de 2016.

**REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO SOLICITANDO A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS PAGAMENTOS DOS 17 VEREADORES, SECRETARIOS, PRESIDENTE DA AUTARQUIA CONSERCAF E DO CHEFE DO EXECUTIVO.**

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo e Legislativo, a suspensão temporária dos pagamentos dos 17 Vereadores, Secretários, Presidente da autarquia CONSERCAF e do chefe do Executivo.

Sala das Sessões, 06 de Julho de 2016.

  
CELSO CAETANO DE MIRANDA  
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o momento de crise que nosso Município enfrenta, com atraso dos pagamentos e as demissões dos nossos servidores pela propagada falta de liquidez nas finanças municipais e ainda agravada pela falta de gestão administrativa (boa governança) como vereador, senti a necessidade de pedir a suspensão temporária dos pagamentos dos nobres colegas vereadores, do Chefe do Executivo, do presidente da autarquia CONSERCAF e dos secretários das Administrações Direta, Indireta Fundacional e Autárquica do nosso município, até que o senhor Prefeito venha resolver a questão dos pagamentos dos servidores, quitando e deixando em dia todos os débitos, inclusive prestadores de serviço e fornecedores de materiais para a Administração Municipal.



**Estado do Rio de Janeiro**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

A medida se justifica, já que, com o salário atrasado os servidores municipais, dos vários setores deixam de prestar serviços essenciais à população cabo-friense, haja visto a situação de quase falência na saúde, educação e outros setores da Administração municipal.

Senhores vereadores, não podemos assistir toda essa situação, sem deixar de aplicar o princípio da isonomia, já que em sua quase totalidade, os servidores municipais não têm estrutura financeira para suportar os atrasos no pagamento, o que inclui parcelas do 13º salário, e ainda pela total falta de transparência no pagamento de alguns prestadores de serviços, que recebem em dia, a despeito de outros prestadores de serviços.

Com base na justificativa acima, aguardamos a aprovação deste requerimento pelos nobres colegas vereadores, dando ênfase à questão humana e social, e ultrapassando até mesmo, as questões pertinentes às legislações que disciplinam o tema.

Sala das Sessões, 06 de Julho de 2016.

**CELSO CAETANO DE MIRANDA**  
Vereador - Autor